



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023
DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 015 - PSICÓLOGO
I - HELCIMARA DE CASTRO CARVALHO, CPF: 001.523.033-32 - CLASSIFICADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO II
DATA E LOCAL DA POSSE

Os candidatos convocados devem comparecer para a posse na data, horário e local abaixo discriminado:
DATA: 10/01/2025 (Quarta-feira)
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
ENDEREÇO: Praça 21 Dezembro, 478, Centro, Nazaré do Piauí

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: 6954BA5485F04



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí.
CNPJ: 04.342.153/0001-78

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 167 e 168 da Resolução nº 03 de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a senhora, CLAUDENICE GOMES DA SILVA FERNANDES, Portadora do CPF Nº 025.667.713-60, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Israel Gomes da Silva Filho

Israel Gomes da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras – PI

ID: 64433B74F3464



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 054/2025

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JANNIO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF nº 033.206.673-86, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Administrativo da estrutura da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, cargo este criado pela Lei Complementar nº 006/05 de 31 de outubro de 2005, art. 14, inciso IV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de 2025.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 0A38DA81D4DB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 6.925.040,43 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1272 de 08 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 6.925.040,43 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 30 de dezembro de 2024.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Philippe Cronemberger Nunes
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de 2024.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)